



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 738, DE 01 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE da Universidade Federal de Juiz de Fora, abaixo relacionados, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, 12.772/12, com o Decreto nº 5.824/06 e com a Portaria UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: GRADUAÇÃO						
1147728	WANDERSON NEVES DA SILVA	0%	25%	25%	22/03/14	008578/2014-80
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ESPECIALIZAÇÃO						
1928575	ADILSON CARLOS ZANIRATTO JUNIOR	25%	5%	30%	28/02/14	008784/2014-90
1656445	CLAUDIO ABEL FRANCO DE ASSIS	25%	5%	30%	20/05/14	008947/2014-34
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: MESTRADO						
1656733	ANA CAROLINA DE SOUZA CAETANO	30%	22%	52%	27/02/14	009046/2014-60
1974213	GUILHERME MÁRCIO SOARES	25%	27%	52%	25/06/14	009384/2014-00
1657029	IZABEL GERHEIM VILLAÇA	30%	22%	52%	22/05/14	007999/2014-07
1838531	JOÃO PABLO FORTES PEREIRA	25%	27%	52%	29/04/14	007338/2014-09
1148218	MARLUCE ALVES MARCHIORI	30%	22%	52%	04/04/14	008568/2014-44
1844117	PAULO ALCEU D'ALMEIDA REZENDE	30%	22%	52%	25/06/14	009297/2014-44

Jackelne Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos